



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 50 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000219/2022-48

Concórdia-SC, 17 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019 IFC, RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **EDIMAR SERGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, SIAPE 1321020, para o Cargo de Direção - Substituto da Direção Geral, código CD-2;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2022 07:55)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **55d2c7e8dd**